

1
2
3

1 **Ata da Assembleia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Prevenção e**
2 **Erradicação do Trabalho Infantil de Santos – CM-PETI.** Aos vinte dias do mês
3 **de Fevereiro de dois mil e quatorze** às nove horas na casa de Participação
4 Comunitária, situada a Avenida Rei Alberto I, nº 119 – Ponta da Praia – Santos –
5 SP, com a presença dos integrantes da comissão, cujas assinaturas constam na
6 lista em anexo que faz parte integrante desta ata. Em segunda chamada, a Sra.
7 Rose Mary Martinho de Carvalho Azevedo, coordenadora, cumprimenta a todos e
8 passa para o **Item 1 – Aprovação das atas anteriores.** Após a leitura da ata de
9 dezembro, a mesma foi aprovada. No início da abertura dos trabalhos da
10 comissão, a Sra. Luci entregou aos participantes uma relação de mensagens,
11 escolhidas, aleatoriamente, e que foram lidas por cada um dos presentes. A seguir
12 a coordenadora passou para o **Item 2 – Eleição do Coordenador(a) e**
13 **Secretário(a) da Comissão.** Por unanimidade foi aprovada a Sra. Margareth
14 Carvalheria Pinto no cargo de secretária da Comissão. Quanto a eleição da nova
15 coordenadora, por sugestão da Sra. Luci e de comum acordo com todos os
16 presentes, a escolha foi postergada devido ao imediatismo da convocação e o
17 número reduzido de participantes presentes nesta reunião: 03 do poder público, 05
18 da sociedade civil e 02 convidados. Concluiu-se não haver “quórum” para a
19 eleição. Foi acordado que fossem convocados todos os membros da comissão,
20 com 15 dias de antecedência, através de convites, não sendo permitida
21 convocação por via telefone, para participarem da eleição da nova Diretoria. A Sra.
22 Rose Mary Martinho de Carvalho Azevedo apresentou à comissão o Ofício n.º
23 0991/2014-SEAS, datado de 19/02/2014, referente à alteração dos representantes
24 da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS, indicando como titular a
25 Sra. Rejane da Fonseca Oliveira e suplente a Sra. Marcella Martins de Freitas. A
26 Sra. Luci teceu elogios ao SEDUC pela sua atuação. Solicitou, também, que após
27 a aprovação das Atas, a comissão fosse comunicada sobre a ação efetiva das
28 propostas, inclusive esclarecendo sobre o uso do dinheiro a ser utilizado pela
29 comissão. A Sra. Rose Mary Martinho de Carvalho Azevedo comunicou que o Sr.
30 Augusto César, no dia anterior (19 de fevereiro de 2014), havia recebido um
31 convite para o lançamento da Campanha de Erradicação do Trabalho Infantil,
32 evento a ser lançado pelo Prefeito do Município de Santos, Sr. Paulo Alexandre
33 Barbosa. O evento seria realizado no dia 21 de fevereiro de 2014, no Salão Nobre
34 Esmeraldo Tarquínio, Palácio José Bonifácio, em Santos. A Sra. Luci, elogiou a
35 atuação da Sra. Rossana Caruso, que sempre procurou se inteirar sobre todos os
36 assuntos sobre o trabalho infantil e este convite, acreditava, não seria do seu
37 conhecimento. O lançamento não era de conhecimento de nenhum dos membros
38 da CM-PETI que, após inúmeras discussões e questionamentos entre os
39 presentes e pela falta de integração das políticas públicas municipais, que deveria
40 ser total e não com realizações de atividades paralelas, a legitimidade da
41 campanha, foi colocado em votação a atitude que seria adotada, quando, por 5
42 votos a favor e 3 contras, decidiu-se pela elaboração de um ofício onde seria
43 solicitado o cancelamento do evento face a falta de comunicação e participação
44 efetiva da comissão no mesmo. A seguir a coordenadora passou para o **Item 3 –**

4

5
6
7

45 **Discussão sobre o Projeto de sensibilização sobre o trabalho Infantil.** O Sr.
46 Joaquim Rodrigues de Souza sugeriu e a assembléia acatou que o tema não seria
47 discutido, tendo em vista que o conteúdo era conflitante com o convite recebido
48 pela casa com o lançamento da campanha pelo prefeito municipal. Devido o
49 avanço do horário, os **Itens 4 e 5 - Relatos do Órgão Gestor e Assuntos Gerais,**
50 respectivamente, não foram colocados em pauta. Não havendo mais
51 manifestações e sem mais assuntos a tratar, a assembléia foi encerrada pela
52 coordenadora, e eu Maria Teresa Righini, lavrei a presente ata, a qual se apresenta
53 assinada por mim e pela coordenadora, Sra. Rose Mary Martinho Carvalho
54 Azevedo.

55
56
57

58
59 Rose Mary Martinho Carvalho Azevedo.
60 Coordenadora CM-PETI

Maria Teresa Righini
Secretária CM-PETI